

Mãe D'Água-PB, 25 de outubro de 2024.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

Estado da Paraíba
 PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
 TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N°. 01.096/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
 CONTRATADO: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ sob o n°. 39.933.307/0001-80.
 OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n°. 01.096/2021 de 11 de outubro de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 13 de outubro de 2024, até o dia 31 de dezembro de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada.
 DATA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
 Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
 PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
 CONTRATADO FERREIRA E MORAES LTDA.
 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato n°.

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
 CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

01.057/2024 de 29 de Abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 180 dias(cento e oitenta)dias, iniciando-se dia 27 de outubro de 2024 e terminando dia 25 de abril de 2025,com fulcro no Artigo 57, inciso II e § 2o da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato n° 01.057/2024, oriundo da Tomada de preços 02/2023.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2o da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato n° 01.057/2024.
 DATA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
 Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
 CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR